COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

Parecer nº 4, de 2019.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2019, que outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Jurandi Barroso da Silva.

RECEBIDO EM 26/2/2019 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PMB
RELATOR: Carlinhos Oliveira
VOTO DO RELATOR: Favorável
VOTO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade dos Vereadores ao Voto do Relator.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado perante a Comissão Permanente de Cultura e Esporte desta Casa de Leis o Projeto Decreto Legislativo nº 2, de 2019, que outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Jurandi Barroso da Silva.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado como Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme define o art. 54, I, compete a Comissão de Cultura e Esporte da Câmara exarar parecer as proposições que tratam sobre a cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal sobre cultura.

Como determina o Decreto Legislativo nº 9, de 2018, em seu art. 1º, a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" deve ser outorgada para as pessoas físicas e jurídicas que se destacaram dentro de suas áreas de atuação, com a apresentação de projetos culturais considerados de grande relevância cultural cascavelense.

A outorga em questão é para o Senhor Jurandi Barroso Da Silva, nome artístico de J. Barroso e conforme o autor do Projeto de Decreto Legislativo, em sua justificativa, aponta:

> *j. Barroso, está em Cascavel há 42 anos, seu primeiro trabalho foi como barbeiro e logo em seguida começou os trabalhos como artista. Seus primeiros trabalhos na área artística foram como compositor e ator. A primeira música de sua composição foi "Apartamento Triste", fez cinema, onde atuou no filme "Adeus Mariana".*
>
> *Ainda, trabalhou na Rádio Capital, Rádio Colmeia em Cascavel, onde teve a oportunidade de atuar com vários artistas como: "Milionário e José Rico", bem como teve oportunidade de lançar seu filho "Barroso Junior" como cantor no ano de 1993, sendo que atualmente o mesmo é cantor de música gospel.*

J. Barroso também foi idealizador do projeto "mão amiga" projeto antidrogas, o qual levava paras as escolas palestras e assuntos para crianças e adolescentes. E por fim, foi criador dos shows de praças públicas em Cascavel com o palhaço mexerica.

São evidentes, com a justificativa apresentada pelo autor, os relevantes trabalhos culturais de J. Barroso para a sociedade cascavelense, portanto, se enquadrando nas exigências do Decreto Legislativo nº 9, de 2018, para a concessão da comenda.

Assim, entendo pelo parecer favorável a proposição legislativa, portanto, podendo seguir seus trâmites regimentais, cabendo ao Plenário desta Casa exercer seu juízo político sobre a proposta apresentada.

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo o que determina o art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Cultura e Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam pelo Parecer Favorável a Tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2019.

É o parecer. Sala da Comissão de Cultura e Esporte.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2019.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Relator

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Presidente

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB/Membro